



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	4
COMISSÃO ESPECIAL	4
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNI- CIPAIS	4
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
ATOS DO LEGISLATIVO	7



GABINETE DO PREFEITO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 61.285/2023 NO DOV Nº 3843, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 61.285/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL À SERVIDORA **SHAIANE LIMA MOURA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 5º, art. 32, da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022, publicada no DOV nº 3.510, de 20 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 17.278/2022,

DECRETA:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a **29 de agosto de 2023**, à servidora **SHAIANE LIMA MOURA**, matrícula 7806, detentora do cargo de provimento efetivo de Bioquímica, grupo ocupacional ANS, classe D, referência salarial IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo mestrado em Master of Science in Healthcare Management no percentual de 40% (quarenta por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "b" do inciso I e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 32 da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 23 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.294/2023

ALTERA O ART. 2º, *CAPUT*, DO DECRETO Nº 59.358, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 1180/2023/GAB/Semus - Processo Administrativo Eletrônico nº 15.909/2023,

DECRETA:

Art. 1º A alteração, com efeitos retroativos a **1º de outubro de 2023**, do art. 2º, *caput*, do Decreto nº 59.358, de 24 de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nºs 60.480, de 6 de junho de 2023, e 60.914, de 10 de agosto de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

Art. 2º Fica criado o Comitê de Reestruturação e Monitoramento com o objetivo de estabelecer e divulgar ações para solucionar os fatos apresentados, composto pelos servidores:

Wagner Wasczuk Borges - Secretário Municipal de Saúde - matrícula 15006

Dalvelena Josefa Pinheiro de Sousa - matrícula 7015

Susiane Bonfim Martins Costa - matrícula 4906

Viviane Lorena do Nascimento - matrícula 10250

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 25 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.295/2023

REVOGA O DECRETO Nº 50.242, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 19.707/2023,

DECRETA:

Art. 1º A revogação, com efeitos retroativos a **10 de outubro de 2023**, do Decreto nº 50.242, de 15 de setembro de 2020, que concedeu a gratificação de interiorização à servidora **CRISTIANE DA SILVA SANTOS**, matrícula 14222, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora Nível III, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 25 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.296/2023

PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO DECRETO Nº 60.245, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 19.512/2023,

DECRETA:

Art. 1º A prorrogação do prazo previsto no Decreto nº 60.245, de 2 de maio de 2023, que constitui a **Comissão Especial de Digitalização dos Documentos Fiscais do Cadastro Imobiliário Ativo** da Secretaria Municipal de Fazenda, por **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **30 de outubro de 2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 25 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.297/2023

READAPTA A FUNÇÃO DA SERVIDORA FRANCINETE NUNES DA SILVA RODRIGUES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 23 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e Decreto nº 25.051, de 5 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 9.075/2022,

DECRETA:

Art. 1º A readaptação funcional, a partir de **25 de outubro de 2023 a 21 de fevereiro de 2024**, da servidora **FRANCINETE NUNES DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 10423, detentora do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, grupo ocupacional ANT, classe B, referência salarial III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Semus.

§ 1º O Setor de Recursos Humanos da Semus deverá efetuar e controlar a readaptação, de acordo com a avaliação e parecer expedido pela Junta Médica do Município - ID 481739 do Processo em referência, para:

I - atualizar o serviço burocrático concernente à sua especialidade; e

II - executar outras tarefas correlatas com a readaptação funcional.

§ 2º Homologa a readaptação funcional da servidora **FRANCINETE NUNES DA SILVA RODRIGUES** referente ao período de **22 de fevereiro a 24 de outubro de 2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 25 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

**PORTARIA Nº 3.231/2023**

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do relatório final da Comissão Especial Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referida no Decreto nº. 60.956/2023, nos termos do ID 479524, do Processo Administrativo Eletrônico nº 8586/2023, e

CONSIDERANDO a análise das informações coletadas durante a investigação, bem como das considerações e conclusões apresentadas pela Comissão Processante,

R E S O L V O:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, concordando com sua conclusão determinando o arquivamento dos referidos autos, visto que a servidora Ana Cláudia Dinardi de Almeida não cometeu infração contra a Administração Pública.

Art. 2º Encaminhe-se cópia do Processo à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para os devidos registros em ficha funcional e à secretaria Municipal de Saúde – SEMUS pasta responsável pela servidora para ciência dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 23 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

PORTARIA Nº 3.232, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito do Município de Vilhena, Rondônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe os devidos diplomas legais,

CONSIDERANDO o art. 155 da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 747/2023/SEMUS, do Secretário Municipal de Saúde, de 19 de outubro de 2023, disposto no protocolo nº 19956/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 155 e seguintes da Lei Complementar nº 007/1996, para apurar os fatos que seguem:

Parágrafo único. Conforme relatado no Memorando nº 747/2023/SEMUS e seus anexos, a servidora E S de L, não se apresentou ao seu local de trabalho para exercer suas funções laborais no período de julho a outubro de 2023, totalizando o número de 111 faltas até o relato, o que configura, em tese, abandono de cargo conforme o disposto no art. 144 da Lei nº 007/1996.

Art. 2º A Comissão de sindicância será composta pelos servidores instituídos no Decreto 60.958:
Presidente: Anastália de Paula da Silva - 13551
Membro: Gilmar Rodrigues Ramos - 10333
Membro: Agnieze Alice Gubert - 6702

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa expressa e devidamente fundamentada.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo à autoridade que determinou a instauração da sindicância, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do término da instrução processual.

Art. 5º Os servidores designados para compor a Comissão de Sindicância deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e contraditório, assegurando o amplo direito de defesa dos envolvidos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena - RO, 23 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

PORTARIA Nº 3.233/2023.

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 3.152, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96, e

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando nº 016/2023, da Presidente da Comissão Permanente Especial de Medidas Administrativas Antecedentes e Tomada de Contas Especial, no Processo eletrônico nº 16784/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 3.152, de 21 de agosto de 2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 23 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito

PORTARIA Nº 3.234/2023.

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 3.160, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96, e

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando nº 010/2023/C.E.S.P.D/PMV, no Processo eletrônico nº 12734/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 3.160, de 21 de agosto de 2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 23 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LIVRO 004 FLS. 18 VOL. I
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
001/2021**

Processo Administrativo nº. 1691/2021

Conveniente: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Conveniado: JBS S/A. CNPJ 02.916.265/0037-70. Objeto: à alteração da cláusula do objeto do Convênio nº 001/2021, em conformidade com o Ofício 0720/2023/GABINETE, Lei nº 6.106 de 2023, e Processo Administrativo nº 1691/2021. Da alteração do objeto: O presente Convênio tem por objetivo a parceria da JBS/SA com repasse, mensal de valores, para a Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, a serem investidos da seguinte forma: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para complementação do piso salarial da Classe "D" dos Profissionais da Saúde do Município de Vilhena/RO; R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para repasse à entidade do terceiro setor denominada AMAVI, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme plano de trabalho a ser apresentado pela Entidade; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS com o objetivo de aquisição de urnas funerárias para famílias carentes. R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para utilização pela SEMAGRI em objeto de interesse público conforme plano de trabalho a ser apresentado; R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para utilização pelo Gabinete ou outra unidade Administrativa em objeto de interesse público conforme plano de trabalho a ser apresentado; e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para utilização pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS em objeto de interesse público conforme plano de trabalho a ser apresentado.

2.2 O presente termo a partir da presente data fica alterado conforme especificação descrita no Item 2.1, de acordo e com o Ofício 0720/2023/GABINETE, Lei nº 6.106 de 2023, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 1691/2021.

Data: 16.10.2023.

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
PROCESSO ADM Nº 19.182/2023 – SEMED**

A Prefeitura de Vilhena/RO, por meio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal n. 60.576/2023, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Aquisição de material permanente sendo CAMA ELÁSTICA "PULA-PULA" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP, anexo I do Instrumento Convocatório, valor estimado de R\$5.308,78 (Cinco mil trezentos e oito reais e setenta e oito centavos), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Demais informações poderão ser obtidas no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Data início de Apresentação das propostas: 26/10/2023 às 08h00min (horário de Brasília)

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/10/2023 às 14h:00min (horário de Brasília)

Vilhena - RO, 25 de outubro de 2023.

Antonio Aparecido Duarte
Agente de Contratação
Decreto 60.576/2023

COMISSÃO ESPECIAL**AVISO**

A Comissão Especial de Chamamento Público instituída pelo Decreto nº 59.899/2023 torna público que devido o cancelamento do certame de Chamamento Público nº 001/2023/SEMUS, em virtude de decisão judicial, que tinha por objeto o Gerenciamento, operacionalização e execução das ações assistenciais no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, Unidade de Pronto Atendimento 24h de Vilhena e do Instituto do Rim de Rondônia – IRR, está aguardando as entidades participantes do certame realizarem a retirada das documentações de habilitação na Controladoria de Licitações – CL, localizada no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela – Paço Municipal, Bairro Jardim América, de segunda a sexta-feira das 07 às 13h.

Vilhena-RO, 25 de outubro de 2023.

Pablo Ribeiro Becher
Presidente da Comissão
Dec. nº 59.899/2023

**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS
MUNICIPAIS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA
SIMPLIFICADO 08/2023.**

O Conselho Escolar da Escola Professora Chitosse Mochizuki Inaba, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de serviços para manutenção de bens imóveis. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Avenida Capitão Castro, nº4807, Bairro Centro, no horário de 07h00min às 17h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 03 de novembro de 2023, pontualmente às 15h:15min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 24 de outubro de 2023.

Leidiana Ferreira Costa
Presidente

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA
SIMPLIFICADO 018/2023.**

O Conselho Escolar da Escola Professora Cleonice Batista de Jesus, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E FISCAIS. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua: Josias Antônio da Silva, nº 1415, Bairro Jardim das Oliveiras, no horário de 07h00min às 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 01 de novembro de 2023, pontualmente às 11h na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 25 de outubro de 2023.

GISLAINE BRIZOLLA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 019/2023.

O Conselho Escolar da Escola Professora Cleonice Batista de Jesus, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua: Josias Antônio da Silva, nº 1415, Bairro Jardim das Oliveiras, no horário de 07h00min às 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 01 de novembro de 2023, pontualmente às 11hs na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 25 de outubro de 2023.

GISLAINE BRIZOLLA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

ERRATA

Imprensa Oficial de Vilhena nº 3829 de 29 de setembro de 2023.

Portaria nº 164/2023

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N.º 164/2023

Art. 1.º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor ANDERSON BATISTA NICHIO, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, grupo ocupacional Apoio Técnico e Administrativo-ATA, Referência Salarial X, fica autorizado usufruir de 30 (trinta) dias de licença prêmio no período 02 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023, referente ao terceiro quinquênio, conforme Processo Eletrônico nº 217/2023.

LEIA-SE:

PORTARIA N.º 164/2023

Art. 1.º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor ANDERSON BATISTA NICHIO, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, grupo ocupacional Apoio Técnico e Administrativo-ATA, Referência Salarial X, fica autorizado usufruir de 30 (trinta) dias de licença prêmio no período 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, referente ao terceiro quinquênio, conforme Processo Eletrônico nº 217/2023.

Vilhena (RO), 24 de outubro de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral/SAAE
Decreto nº 56.630/2022

ERRATA

Imprensa Oficial de Vilhena nº 3840 de 18 de outubro de 2023.

Portaria nº 172/2023

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N.º 172/2023

Art.1.º Designa a servidora efetiva ROSANE DIAS RIBEIRO, matrícula

nº 144, para ser Fiscal Titular, e o servidor efetivo CIDINEY BENEDITO DE ARAUJO, matrícula 180, para ser a Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 013/2020, oriundo do Processo Administrativo eletrônico nº 199/2023, conforme solicitação via memorando nº 110/2023/ DIRETOR ADMINISTRATIVO/SAAE.

LEIA-SE:

Art.1.º Designa a servidora efetiva ROSANE DIAS RIBEIRO, matrícula nº 144, para ser Fiscal Titular, e o servidor efetivo CIDINEY BENEDITO DE ARAUJO, matrícula 180, para ser a Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 013/2023, oriundo do Processo Administrativo eletrônico nº 199/2023, conforme solicitação via memorando nº 110/2023/ DIRETOR ADMINISTRATIVO/SAAE.

Vilhena (RO), 24 de outubro de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral/SAAE
Decreto nº 56.630/2022

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVIDADE ME/EPP/MEI

Pregão Eletrônico Nº 024/SAAE/2023.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO, através da Controladoria de Licitações, designada pela Portaria Nº de 817/2018/ SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 024/SAAE/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Mun Nº 59.674/2023, Dec Mun Nº 59.678-2023 (regionalização), Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 258/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APLICAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA NANO CERÂMICA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE. (TERMO DE REFERÊNCIA Nº 050/2023/SAAE E ANEXOS). VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 2.014,09 (Dois mil quatorze reais e nove centavos).

Cadastro das Propostas: a partir do dia 25/10/2023 – Abertura da Sala de Disputa: a partir do dia 13/11/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) – Início da análise das propostas: dia 13 de novembro de 2023 às 09:05 horas (Horário de Brasília - DF) – Fim da Análise das Propostas com a Ordenação das Propostas Classificadas: dia 13 de novembro de 2023 às 09:15 horas (Horário de Brasília - DF) – Início da Fase Competitiva: dia 13/11/2023 de 2023 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) – Endereço eletrônico: (www.licitanet.com.br/ <https://transparencia.saaevilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaaevha@gmail.com), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 25 de outubro de 2023.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Controladora de licitações
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA - SEMED, INSCRITA NO CNPJ 04.092.706/0001-81, ESTABELECIDADA NO JARDIM AMÉRICA, VILHENA - RO, 76.980-000. NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR FLÁVIO DE JESUS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOTIFICADO: EDSON PEDREIRA DE QUEIROZ, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA QUEIROZ ENGENHARIA LTDA, PORTADOR DO RG Nº 0500947872 CREA/BA E CPF SOB Nº 123.435.875-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SANTO ESTEVÃO/BA.

A Secretaria Municipal de Educação, vem através deste renotar Edson Pedreira de Queiroz, proprietário da Empresa QUEIROZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 26.740.298/0001-60, com sede à Rua Major Gabriel, 853, Centro, na cidade de Manaus/AM. No qual tem estabelecido vínculo contratual para execução de obra de ampliação/construção de:

I- 05 salas de aula e 02 banheiros, conforme planilha detalhada dos serviços a serem executados na Escola Municipal de Educação Infantil Luiz Eduardo Silva Rover, localizada Lote único, Quadra 06, Setor 23, na cidade de Vilhena-RO, pelo Contrato de nº 065/2023, Processo Administrativo nº 16837/2022.

II- 05 salas de aula e 02 banheiros, conforme planilha detalhada dos serviços a serem executados na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Aparecida da Silva, localizada na Avenida Arlindo Rebelato nº 6344, Quadra 06, Setor 23, na cidade de Vilhena-RO, pelo Contrato de nº 066/2023, Processo Administrativo nº 16839/2022.

Pela presente, a Secretaria Municipal de Educação, informa que ante a ausência de manifestação da empresa supra, após diversos protocolos de notificações anteriores, sendo a última no dia 26/09/2023 que fora providenciado o distrato do contrato nº 066/2023, referente à obra Escola Municipal de Educação Infantil Professora Aparecida da Silva.

Ainda, informa que o contrato nº 065/2023, referente à obra da Escola Municipal de Educação Infantil Luiz Eduardo Silva Rover está sendo providenciado.

Logo, oportunizando à empresa manifestação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do recebimento desta, se julgar necessário, oportunizando desta forma o contraditório e ampla defesa.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Educação.
Vilhena - RO, 25 de outubro de 2023.

FLAVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

O município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a presidente da Comissão de Chamamento Público, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 61.180/2023, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurado o Chamamento Público para fins de prospecção do mercado imobiliário em Vilhena/RO, visando futura locação de imóvel pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, conforme descrito no edital e seus anexos, nos termos e condições estabelecidas no presente

instrumento de Chamamento, na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei n.º 8.245/91 de 18 de outubro 1991, Instrução Normativa IN 58/2022-SEGES, Instrução Normativa IN 001/2022 Municipal (Vilhena/RO) e demais exigências contidas no Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.822/2023/SEMMA

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, na cidade de Vilhena/RO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 30/10/2023.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 03/11/2023 às 12 horas (HORÁRIO LOCAL).

DATA E LOCAL DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03/11/2023, às 12h30min (HORÁRIO LOCAL).

Caroline Batista Silva
Agente administrativo
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.831/2023/SEMUS**

A Prefeitura de Vilhena, por meio da SEMUS, através do Secretário Municipal de Saúde, torna público o Edital de Chamamento Público nº 006/2023.

OBJETO: A contratação, mediante CONTRATO DE GESTÃO, de pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações assistenciais no **HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, localizado na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, nº 4531, Jardim América, na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DE VILHENA**, localizado na Avenida Juraci Correia Muller, s/n, Parque São Paulo e no **INSTITUTO DO RIM DE VILHENA - IRV**, Av. Rony de Castro Pereira, 4548 - Jardim América, ambos no Município de Vilhena, em consonância com as políticas e diretrizes de saúde do Sistema Único de Saúde, assegurando assistência universal e gratuita à população, garantindo a observância dos princípios de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhe sejam correlatos, conforme especificações do Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE TRABALHO: ocorrerá no dia 24/11/2023, às 09:00hrs, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, nº 4134, bairro Jardim América, Vilhena/RO. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vilhena/RO: <https://vilhena.ro.gov.br> ou no link direto <https://bit.ly/chamamentosaude> e o extrato do Edital no Diário Oficial de Vilhena ou no seguinte endereço: R. Geraldo Magela, nº 448, Centro, Vilhena/RO.

Vilhena-RO, 24 de outubro de 2023.

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde - SEMUS



Nº 3845

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 25.10.2023

ANO XXVI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br

ATOS DO LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023/SRP/CVMV
REGISTRO DE PREÇOS / EXCLUSIVO ME/EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023/CVMV

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, por sua Pregoeira designada por disposições contidas na Portaria de nº 117/2022, torna público aos interessados, que encontra-se instaurada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Nº 13/2023/CVMV, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e ainda, com o Decreto n. 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais exigências previstas no Edital.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Garrafão de água mineral e vasilhames de galão), para o período de 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 4.278,75 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 26 de outubro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08 de novembro de 2023, às 09 horas (Horário de Brasília-DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e download no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, e <https://transparencia.vilhena.ro.leg.br/portaltransparencia/licitacoes>, podendo qualquer pessoa ou licitante solicitá-lo ao Núcleo de Licitações, por meio do endereço eletrônico: cpl@vilhena.ro.leg.br, Fones: (0xx) 69 3322-4333 (ramal 210), e (69) 99975-9356. Informações e esclarecimentos a respeito do certame, também poderão ser prestados pela pregoeira e sua equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h horas, no endereço acima mencionado, mediante requerimento, conforme disposições contidas no Edital. A CVMV tem sede no Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 4308, no bairro Jardim América, CEP 46.980-706, no Município de Vilhena/RO. Publique-se.

Vilhena/RO, 25 de outubro de 2023.

Isabela de Oliveira Santos
Pregoeira da CVMV
Portaria nº 117/2022

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RILDO JOSÉ FLORES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**